

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 006/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz

CARGO: Vereador

CPF. Nº 036.583.989-22

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA DOIS VIZINHOS TENDO COMO PAUTA UMA REUNIÃO COM O ASSESSOR DO DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/02/2025 À 20/02/2025.

ORIGEM: CURITIBA-PR

DESTINO: DOIS VIZINHOS-PR

RETORNO: 20/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 19 de Fevereiro de 2025.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal: Correio do Povo
edição 4577 Fls. 09
de 20 / 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

Virmond/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias


Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Dois Vizinhos-PR, Para uma reunião como assessor do Deputado Federal Paulo Litro.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de fevereiro de 2025, por volta das 14:00 horas de Curitiba- PR, com retorno previsto para o dia 20 de fevereiro de 2025, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,


Everson Luiz Svartz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 006/2025

Virmond/PR, 24 de fevereiro de 2024.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Dois Vizinhos-PR, Para uma reunião como assessor do Deputado Federal Paulo Litro.

Respeitosamente,


Everson Luiz Svartz
Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:
Everson Luiz Svartz

Data: 24 de fevereiro de 2024

Local: Dois Vizinhos- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária estive na cidade de Dois Vizinhos-PR,
Para uma reunião como assessor do Deputado Federal Paulo Litro.

Anexos
- Nota Fiscal: 13309

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a
administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,


Everson Luiz Svartz
Vereador



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
13309
Data e Hora da Emissão:
19/02/2025 19:52:16
Operador Emissor:
HOTEL D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01718483000127** I.E.: **9109236095** I.M.: **16161** Telefone: **4635361401**
Nome/Razão: **HOTEL DONA ANNA LTDA**
Endereço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 247 - CENTRO - 85660000**
Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **girardello_c@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03658398922** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **EVERSON SVARTZ**
Endereço: **AV. RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - 85390000**
Município: **Virmond** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	130,00	0,00	0,00	130,00	2,01000	2,61

Discriminação: 01 pernoite

Total Serviços (R\$) **130,00**

Total ISS (R\$) **2,61**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **130,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Dois Vizinhos.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028

Autenticidade: EF5ED510.A41AA43B.E5316367.BD60508F (verificada em 19/02/2025 às 19:52:17)

Equipiano - NFS-e 500.2005u

